

Ato Decisório nº 185/CONSEA, de 29 de agosto de 2012.

Reformulação do Curso de
Licenciatura Plena em
Física do Campus de
Porto Velho.

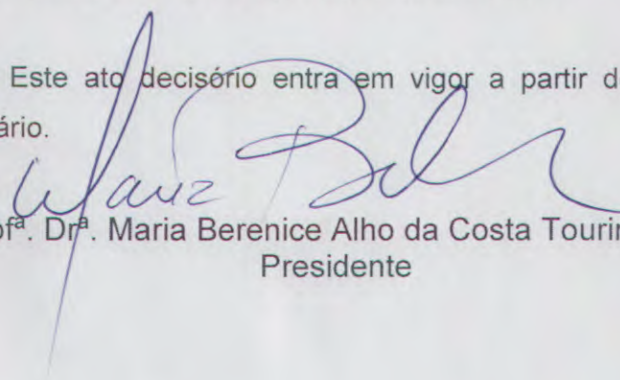
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Processo 23118.001011/2011-56;
- Resolução 087/CONSEA, de criação do Curso;
- Parecer 1178/CGR, do Conselheiro Relator Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 111ª sessão da da Câmara de Graduação, em 07/08/2012;
- Deliberação na 59ª sessão plenária, em 08/08/2012,

Decide:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Curso de Licenciatura em Física do Campus de Porto Velho, constante às fls. 01 a 120 do processo mencionado .

Art. 2º – Este ato decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente